



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

DE 1.999

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.
Em 08/02/99, 1064/31

LIDO
Em 04/02/99
Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Alberto Peres.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Alberto Peres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alberto Peres, mineiro de Pouso Alegre, casado com a Senhora Aparecida Jupyra Klier Peres, com quem teve três filhos. Chegou ao Distrito Federal no dia 11 de janeiro de 1.960, precisamente em Taguatinga onde fundou uma casa de materiais de construção. Fundou, também, a Associação Comercial e Industrial de Taguatinda, entidade que presidiu durante seis anos.

Mas em 1.967 Alberto Peres voltou às suas origens, a educação, fundando o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, cujo início das atividades ocorreu em 1.968, sendo brindado pelo Congresso Nacional com uma Sessão Solene, transmitida pela Hora do Brasil, fato inédito até então.

Alberto Peres é um pioneiro de primeira hora, tendo sido, inclusive, presidente, durante cinco anos, do Clube dos Pioneiros de Brasília. Desta forma, é justo que busquemos homenageá-lo com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, concedendo, assim, um presente a história desta Capital.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1.999

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

